



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.497 /

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 2.490, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - O art. 1º do Decreto nº ... 2.490, de 09 de fevereiro de 1982, passará a ter a seguinte redação:

"ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, a área de terreno identificada na planta e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, pertencente a Djanira Siqueira Dias, Roberto de Araújo Dias e Rubens de Araújo Dias, medindo 2.758,00 m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e cinquenta e oito metros quadrados), e assim descrita:

Tem o seu início no alinhamento predial da Rua São José (projetada). Daí, seguimos divisando pela Rua São José (projetada) uma distância de 58,00m (cinquenta e oito metros). Daí, defletimos 90º (noventa graus) à direita e seguimos divisando com a área remanescente pertencente aos proprietários, uma distância de 56,00 m (cinquenta e seis metros). Daí, defletimos 90º (noventa graus) à direita e seguimos divisando com a área remanescente pertencente aos proprietários, uma distância de 40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros). Daí, defletimos à direita e seguimos divisando com a área remanescente pertencente ao Patrimônio Municipal, uma distância de 59,00m (cinquenta e nove metros), onde encontraremos o ponto de início e término desta descrição."

...

